

Eleições para o Parlamento Europeu

Junho 2009

Quer saber o seu número de recenseamento
e em que freguesia ou distrito está inscrito
e vai votar?

Consulte a sua **Junta de Freguesia**
ou o **Consulado** da sua área.

Use **SMS 3838**

Vá a www.recenseamento.mai.gov.pt

Quer saber mais sobre as próximas
eleições para o Parlamento Europeu?

Vá a www.2009europeias.cne.pt



Comissão Nacional de Eleições

Eleições para o Parlamento Europeu

Junho 2009

SABIA QUE

Se tem
mais de 17 anos e, segundo o
Bilhete de Identidade ou o Cartão do Cidadão,
reside em Portugal, já está automaticamente
recenseado? Se é cidadão português, não tirou Cartão
do Cidadão e já estava recenseado, em Portugal ou no
estrangeiro, mantém a sua inscrição na mesma freguesia
ou distrito consular e com o mesmo número? Se é cidadão
português, tirou Cartão do Cidadão, não mudou de residência
e já estava recenseado, em Portugal ou no estrangeiro, mantém
a sua inscrição na mesma freguesia ou distrito consular e com
o mesmo número? Se é cidadão de um Estado da UE e já
estava recenseado em Portugal, mantém
a sua inscrição na mesma freguesia e
com o mesmo número? Se é cidadão
português com residência em
Portugal no seu documento de
identificação e não estava
recenseado, está inscrito na
freguesia da sua morada e com
um novo número? Se é cidadão
português, tirou e levantou o
Cartão do Cidadão, mudou
residência e já estava
recenseado, em Portugal ou no
estrangeiro, a sua inscrição mudou
também para a freguesia da nova
morada e com novo número?

A EUROPA É DE TODOS.

OVOTO É SEU.
VOTE!

SABIA QUE ?

- Se já tem cartão de eleitor e não mudou de residência nos documentos de identificação continua recenseado/a na mesma freguesia e com o mesmo número;
Se, entretanto, mudou de residência no BI e quer mudar a sua inscrição para esta nova morada, dirija-se à sua Junta de Freguesia.
 - Se tirou o Cartão de Cidadão (CC) foi automaticamente inscrito/a na freguesia da morada que indicou no pedido.
 - Se tem Bilhete de Identidade (BI) válido e nunca se recenseou está inscrito/a na freguesia da residência indicada no BI.
 - Se fez 17 anos foi inscrito/a na freguesia indicada no documento de identificação (BI ou CC), podendo votar se, à data do acto eleitoral, já tiver 18 anos.
- Se é cidadão de outro país da UE e já tem cartão de eleitor continua recenseado/a na mesma freguesia e com o mesmo número;
Se não está recenseado e quer votar nos candidatos portugueses, inscreva-se na Junta de Freguesia ou no SEF.

Verifique a freguesia onde vota e o seu número de eleitor/a:
Consulte a sua Junta de Freguesia ou
use SMS 3838, com RE (espaço) N.º de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
ou vá a **www.recenseamento.mai.gov.pt**

Para mais informação, consulte
www.2009europeias.cne.pt